

3. Instalações e equipamentos mecânicos (AVAC) — 14%
 4. Redes de gás — 1%;
 5. Instalações e equipamentos eléctricos -11%;
 6. Infra-estruturas de telecomunicações e rede informática — 3%;
 7. Instalações e Equipamento de águas, esgotos e incêndios — 5%;
 8. Instalações electromecânicas de transporte de pessoas e/ou mercadorias — 1%
 9. Instalações e equipamento de segurança — 2%
 10. Estudo térmico — 3%.
 11. Deposição e recolha de resíduos sólidos e ambiente — 1%
 12. Plano de segurança e saúde — 1%
 13. Verificação das condições do Regulamento Geral do Ruído — 1%
 14. Gestão técnica centralizada — 2%

Nota importante 1: Constituem motivos liminares de não consideração da proposta, correspondendo à atribuição da nota zero (0), neste critério, a atribuição de duas notas abaixo de 10 valores.

b) Preço proposto (C) — 30%

O preço proposto por cada concorrente será avaliado pela aplicação do preconizado no Relatório n.º 136/85 NCC do LNEC

$$P = (60 - 50 \times X/Xm)$$

na qual:

P será a pontuação;

X será o valor da proposta;

onde Xm será o valor médio das propostas, retirando a de valor mais elevado e a de valor mais baixo, desde que o número de concorrentes seja igual ou maior que cinco,

ou Xm será o preço base caso o número de concorrentes seja inferior a cinco.

O valor médio das propostas é obtido pela média aritmética de todas as propostas consideradas. A este valor atribui-se a pontuação de 10,00 valores;

Às propostas de valor igual ou inferior a 0,80 daquele valor médio é atribuída a classificação de 20,00 valores;

Às propostas de valor igual ou superior a 1,20 daquele valor médio é atribuída a classificação de 0,00 valores;

Às restantes propostas aplica-se a fórmula acima referida.

c) Valia técnica da proposta (C) — 10%.

Critério análise da valia técnica da proposta — peso 10 %.

Serão analisados os documentos apresentados pelo concorrente na sua proposta, a sua adequação à obra, o planeamento dos diferentes trabalhos, o equipamento a utilizar, os meios humanos, a utilização entre as várias tarefas e a compatibilização entre todos os elementos apresentados:

Programa de trabalhos — 50%

Plano de trabalhos — 50%

Plano de mão-de-obra — 20%

Plano de equipamentos — 15%

Plano de organização de estaleiro — 15%

Memória descritiva e justificativa — 25%

Plano de pagamentos e cronograma — 25%

Classificação final:

$$C. F. = 60\% * A + 30\% * B + 10\% * C$$

Em que:

A = qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto

B = preço proposto avaliado segundo a fórmula anteriormente apresentada em 21.2)

C = valia técnica da proposta

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 369,50 euros mais IVA por exemplar, acrescida se for o caso, a pedido do interessado, por remessa por via postal, de 5,70 euros mais IVA por exemplar, não incluindo os portes de correio devidos, de acordo com o Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Arganil — actualização — publicado a 15 de Março de 2007. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem da tesouraria do Município de Arganil, ou enviado à cobrança, caso tenha optado pelo envio de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Arganil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono de obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido por escrito na entidade que preside ao concurso.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611062563

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Calheta	À atenção de Presidente da Câmara Municipal SCAP — Secção de Atendimento ao Público
Endereço Rua de 25 de Abril	Código postal 9850-032
Localidade/Cidade Calheta — São Jorge	País Portugal
Telefone 295416324	Fax 295416437
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Substituição da rede de abastecimento de água do Caminho de Baixo, concelho da Calheta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Substituição de uma rede de abastecimento de água na extensão de 5037,30 m em diâmetros de 110 mm, 90 mm e 63 mm com 214 acessórios, 170 ramais domiciliários e 263 maciços de amarração bem como montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e fornecimento de telas finais.

Valor para efeito de concurso: 300 179,64 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Ribeira Seca, concelho da Calheta, ilha de São Jorge, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Secção F, Divisão 45, Grupo 45.3, Classe 45.33, Categoria 45.33.2, Subcategoria 45.33.20.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Levanteamento de pavimento 1568,76 m², movimentação de terras 4146,16 m³, tubagens 5037,20 m, 214 acessórios, 170 ramais domiciliários e 263 maciços de amarração bem como montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e fornecimento de telas finais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Ao adjudicatário será exigida uma prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do processo de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através de verbas comunitárias e regionais; de acordo com os artigos 21.º, 201.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos executados serão medidos mensalmente e os pagamentos serão efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as consequências legais. No caso da adjudicação do fornecimento e montagem ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, indicando quem é o líder do consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:

a) Concorrentes não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

b) Concorrentes não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, devem apresentar os documentos indicados no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

c) Concorrentes titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas, devem apresentar os documentos indicados no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e ser possuidores das seguintes habilitações:

c.1) Da 6.ª (Saneamento básico) subcategoria da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e da classe correspondente ao valor da proposta;

c.2) Da 2.ª (Movimentação de terras) subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e da classes correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe digam respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de agrupamento de empresas, deverá ser apresentado o acordo-promessa celebrado entre as empresas interessadas, relativo às formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente;

b) Declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, morada, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais para efeitos de IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, ou IRC, acompanhada do respectivo anexo A, relativas ao último exercício e aos anos de 2000, 2001 e 2002 (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro), e se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a) deste ponto.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas de preço (80%), avaliadas por:

1.1 — Preço total — 65%;

1.2 — Credibilidade e coerência de preços — 10%;

1.3 — Preços horários para mão-de-obra e equipamento — 5%;

2 — Qualidade técnica da proposta (20%), avaliadas por:

2.1 — Programação da proposta e sua adequabilidade às condições locais — 10%;

2.2 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos ao tipo e importância da prestação de serviços — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º I/CMC/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento antecipado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da Câmara Municipal da Calheta, no local indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 12.4 do artigo 12.º do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Câmara Municipal da Calheta, Rua de 25 de Abril, Calheta, ilha de São Jorge, 9850-032 Calheta.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil QREN

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

2611062390

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.
Praça 5 de Outubro, 15.
2754-501 Cascais.
À atenção de:
Divisão de Aprovisionamento - Secção de Compras
Telefone:
214815103/6/7.
Correio electrónico:
dapr.dgf@cm-cascais.pt
Fax:
214865977.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de um sistema de comunicações de emergência no Concelho de Cascais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 32524000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 71,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso pode ser consultado no local indicado em «Pontos de contacto» das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas, ou adquirido das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação deste anúncio no *Diário da República* e até ao dia e hora do acto público do concurso.

Poderá ainda ser enviado por correio mediante pedido por escrito acompanhado de cheque.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro do Município de Cascais.

O valor atrás indicado inclui 21% de IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 16/01/2008.

Hora: 09:30.

Lugar:

Na sala de reuniões do edifício municipal sito na Travessa da Conceição, 6, em Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611062516

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622/633
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Advertem-se os interessados que foi rectificado o mapa de medições para a empreitada de construção das escadinhas de Santo André, cujo anúncio do concurso público foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007 (de fl. 29 939 a fl. 29 940).5 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611062561